

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, Nº 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256- CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 025/2023**

**Alexandra Helena Salomão, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, alínea "G" da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente **DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF nº499.956.776-87, pelo falecimento de **RUI EVILÁSIO**, servidor inativo do município de Muzambinho/MG, ocorrido em 26/08/2023, de acordo com o art. 40, §7º inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei Municipal 018/2010.

**Art.2º.** A PENSÃO de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, com pagamento retroativo a 26 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 30 de agosto de 2023.

  
**Alexandra Helena Salomão**

**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

Alexandra Helena Salomão  
Diretora Executiva do IPREM